

Projeto n.º 03 / 79
JOSE ROBERTO DE ARRUDA CAMARA
Publicado 16 / 07 / 79
BOLETIM OFICIAL Nº 120

LEI Nº 286, DE 13 DE JULHO DE 1979
"Reconhece de utilidade pública o Centro Espírita de Caridade Ogum Guerreiro".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Espírita de Caridade Ogum Guerreiro, com sede à Rua Donato, lote 11, quadra 41, Bairro Santo Elias, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de julho de 1979.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
Secretário Municipal de Governo

Mauro Miguel Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Planejamento
e Coordenação Geral

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

Mário Marques de Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda

José Borges de Moura
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Armando Cerqueira Arosa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nilton Coelho Dias
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Hildebrando José C. de Salles Martins
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar
Social

José Fróes Machado
Procurador Geral